DocuSign Envelope ID: 881DD0C4-360E-4C0A-A5D9-A20941FEE567

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023148-69.2019.8.26.0224.O(A)MM.Juiz(a) de Direito da 5ªVara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Mohamad Bazzi, RG nº 11.299.397 e CPF nº 014.028.198-38, que nos autos da ação Execução de Título Extrajudicial, requerida por E. E. I. O Pequeno Príncipe Ltda., foi realizado o bloqueio do valor deR$55.628,73,por meio do sistema Sisbajud. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada sua INTIMAÇÃO por edital, para que apresente impugnação, caso queira, no prazo de 05 dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de agosto de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. 0012032-33.2020.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vegas Telecom Informática Eireli CNPJ 10.501.017/0001-86, El Telecom Eireli CNPJ 26.606.865/0001-90 e a Patrick Rosa da Silva CPF 055.300.736-03 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1026382-14.2017.8.26.0100) ajuizada por Centurylink Participações e Comercial Ltda em face de Vegas Telecom Informática Ltda para recebimento de R$668.101,22 (fev/20) foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada e de confusão patrimonial para a inclusão da empresa e sócios. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 20.06.22. K-16e17/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013252-71.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE DADA PAIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Elisabete Martins da Silva CPF 088.827.928-03 que nos autos da Ação de Procedimento Sumário, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Escola de Educação Superior São Jorge foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$9.375,80 (fev/17), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10%sobre o total, acrescido de custas se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2022. K-16e17/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017671-95.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Helmer Augusto Toqueton Amaral, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a Sandra Gomes da Silva CPF 162.961.018-64 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença (0001382-03.2017.8.26.0529 requerida por Geosiga Soluções Em Geoposicionamento Ltda em face de West Line Transporte Express para recebimento de R$260.695,82 (abr/21), foi instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2022. K-16e17/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013025-17.2020.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) APARECIDA ANDREA DE OLIVEIRA, RG 264986118, CPF 153.055.688-03, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Eoz Clínica Odontológica Ltda, alegando em síntese: O exequente alega ser credor da importância de R$ 2.867,69 (23/07/2020), referente a um instrumento particular de prestação de serviços celebrado com a executada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida (R$ 2.867,69), que deverá ser corrigida até a data do efetivo pagamento, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, podendo oferecer embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(a/s) executado(a/s) advertido(a/s) de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de julho de 2022. K-16e17/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017443-62.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A RONALDO DOS SANTOS CERQUEIRA, CPF/MF 342.740.668-78, que BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, ajuizou a ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, objetivando o veículo marca FIAT, modelo PUNTO ELX(Evolution) 1.4 8V FLEX 4P (AG) Completo, RENAVAM 170323005, chassi 9BD118121A1086783, placas EIH2247, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R$ 15.324,66 (julho/2019), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2022. K-16e17/08

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1029839-80.2015.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Jose Blanco Magdalena, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao Adilson Fernando De Souza, Brasileiro, CPF 150.343.168-11, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão por parte de BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento, alegando em síntese estar o réu inadimplente em contrato de financiamento garantido por alienação fiduciária, tendo por objeto o veículo Ford/Fiesta Sedan, placa EWS3316. A apreensão do veículo foi efetivada em 16/06/2020, conforme Auto em fls. 145 dos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de junho de 2022. K-16e17/08

Processo 1031501-98.2019.8.26.0224 - Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução - Bambi Imobiliária e Investimentos Ltda - Fábio José de Lima Oliveira - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FÁBIO JOSÉ DE LIMA OLIVEIRA, RG 245787781, CPF 186.205.918-78, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Bambi Imobiliária e Investimentos Ltda, alegando em síntese: a requerente através do compromisso de compra e venda firmada entre as partes, a requerida tornaram-se compromissários compradores de um lote de terreno, situado no local denominado PARQUE RESIDENCIAL BAMBI, LOTE 02B DA QUADRA 010, COMARCA DE GUARULHOS, que, entretanto, a requerida não honrou o pacto firmado, eis que atrasou no pagamento das prestações no período de 07/11/2002 (a partir da 80º parcela) até a presente data. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-16e17/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010328-90.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Mendes Simões Botelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS MELLO PONCIANI, Brasileiro, RG 13.701.063-1, CPF 060.699.768-78, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Roberto Paulis, alegando em síntese: Que valores que encontrava-se depositado em conta poupança, foram repassados ao executado para que pudesse investir em sua empresa, coma promessa de devolução nas datas estipuladas nos instrumentos de Protesto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 114.996,50, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer dasparcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). 2- PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2022. K-16e17/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026050-45.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEX SANDRO IWAHORI, Brasileiro, RG 42.699.286-6, CPF 376.011.608-66, com endereço à Rua Bilac, S/N, Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima, CEP 04840- 610, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Antonio Carlos de Souza Santana, referente cobrança de honorários advocatícios, dando à causa o valor de R$ 931,80 (junho/2020). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-16e17/08

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001266-65.2013.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Otacílio dos Santos Gomes CPF 329.873.778-00 que Ação Consultoria e Participações Ltda e Odette Diab Maluf ajuizaram Ação de Interpelação Judicial em 17.01.13 alegando que o réu está inadimplente no valor de R$92.664,85 em relação ao contrato de compromisso de venda e compra firmado em 09.07.95 em relação lote 24 D da Quadra E situado no loteamento denominado Vila Nagibe, Quinhão 02, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro e que deverá ser quitado no prazo legal, sob pena de resolução do contrato com a consequente reintegração da autora na posse do imóvel, além de pedido de danos materiais, servindo a presente como interrupção do prazo prescricional. Estando o notificado em lugar ignorado, expede-se o edital de notificação, ficando advertido de que após o cumprimento, os autos serão entregues a requerente. K-16e17/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO D 20 DIAS. PROCESSO Nº 0086479-60.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marinaldo Aparecido Severiano CPF 230.953.148-09 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência foi procedido o bloqueio de R$1.190,66 (11, 12 e 13.05.22 - fls. 71/72) de sua conta para pagamento do débito de R$59.133,49 (abril/22 - fls. 65). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2022. K-16e17/08

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1124721-08.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a Maria Cristiane da Silva Brinquedos Epp CNPJ 17.839.526/0001-62 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$80.967,46 (dez/17) decorrente do saldo devedor da c/c 1870-8 da agência 103-1, oriundo da emissão de um borderô de descontos emitido em 10.11.15. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2022. K-16e17/08

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1011385-74.2014.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carla Franciele De Almeida, Brasileira, RG 3803150265, CPF 343.809.878-41, com endereço à Avenida Doutora Nadir Aguiar, 965, Quadra 35 lote 10, Jardim Paiva, CEP 14056-880, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Organização Educacional Barão De Maua, alegando em síntese: o autor visa o valor de R$ 2.113,32, proveniente do cheque nº 15, emitido em 06/03/2014. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua a CITAÇÃO por EDITAL, para no prazo de 3 dias, efetue o pagamento do débito, (R$ 2.113,32) devidamente atualizado, na forma da Lei, sob pena de penhora. Ficando ADVERTIDA de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supra mencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução; bem como INTIMADA de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá a ré requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Prazo Para Embargos: 15 dias, contados do decurso do prazo deste Edital, independentemente de Penhora. Dá-se à causa valor de R$ 2.113,32. Não havendo pagamento do débito ou apresentação de Embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 28 de abril de 2022. K-13e16/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002386-57.2019.8.26.0248. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Fernandes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o)(s) executado(s) **VICTOR LEONARDO DE LIMA SOARES**, Brasileiro, Separado judicialmente, Administrador, CPF 722.231.701-53 e **CSHINAIDA DINIZ DA SILVA**, Brasileira, Separada judicialmente, CPF 771.120.911-87 com endereços à Avenida Abel Luis Pereira, 300, Centro, CEP 76159-970, Adelandia – GO, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO JOHN DEERE S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no **prazo de 03 (três) dias** paguem o débito no valor de R$117.873,00 ou de **15 (quinze) dias** para oferta de embargos à execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 03 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013994-75.2022.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lívia Maria De Oliveira Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre seus trâmites o processo n.º 1013994-75.2022.8.26.0562, ação de Adjudicação Compulsória movida por MARCELO CARNEIRO, brasileiro, técnico em eletrônica, inscrito no CPF sob nº. 034.788.248-00, portador da cédula de identidade RG nº. 7.690.574 SSP/SP, e sua esposa FERNANDA FRANQUEIRA FERNANDES CARNEIRO, brasileira, relações públicas, inscrita no CPF sob o nº. 079.018.068-50, portadora da cédula de identidade RG nº. 11.811.939-4 SSP/SP, ambos residentes e domiciliados na Avenida dos Bancários, nº. 88, apto. 55, Ponta da Praia, Santos/SP, CEP 11.030-300, em face de CONSTRUTORA SÃO JOSÉ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ ignorado e último endereço conhecido na Rua Dom Pedro II, nº 59, Centro, Santos/SP, CEP 11.010-080, e como está, a mesma, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, cita-a pelo presente edital, para os atos e termos da ação proposta, para que, querendo, apresente a defesa que entender cabível, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 29 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008354-16.2019.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FERNANDA RUFINO FERNANDES**, RG 26294071, CPF 250.809.958-90, com endereço à Marina Ciufuli Zanfelice, 371, conj 14, Lapa, CEP 00504-000, São Paulo – SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE** na qual foi a ré condenada ao pagamento do valor R$ 1.580,51, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o debito, e após o decurso deste, no prazo de 15 dias, apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). Penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 20 de maio de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000568-13.2022.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **THAYANE HILÁRIO DA SILVA**, CPF 45509118830, com endereço à Rua Joaquim Gianini de Mello, 435, Conj. Hab. Guapiranga, CEP 11740-000, Itanhaém - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para oque, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 23.632,68 (jan/22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 17 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013842-78.2021.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **IGOR CORDEIRO AMERICO**, Brasileiro, RG 32.928.162-8, CPF 332.545.498-48, com endereço à RUA JOSE ALENCAR, 166, VILA SOFIA, CEP 04671-030, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 89.886,22, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 09 de dezembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1010701-84.2020.8.26.0007. O MM º Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VII – Itaquera/SP, Dr. Luiz Renato Bariani Pérez. Faz Saber a ERICSON CORREIA DE LIMA, RG. 43.773.822-X e CPF. 298.619.468-02, que JOSÉ CLAUDINO DE SOBRAL, RG. 10.901.511 e CPF. 012.172.198-11, ajuizou ação de Despejo cumulada com Cobrança no valor de R$ 86.088,84 (Junho/2020), referente Contrato de Locação firmado entre as partes do Imóvel situado à Rua Padre Luiz Rossi, nº 88, Jardim Tietê/SP, onde o réu abandonou o imóvel e deixou de honrar com os pagamentos dos aluguéis vencidos desde abril de 2020, conforme consta nos documentos anexados. Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de Citação para que no prazo de 15 dias após fluir o prazo de 20 dias supra, ofereça defesa, sendo advertido dos art. 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo Autor, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, IV do NCPC, Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013371-89.2021.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a GESSICA DA SILVA MATOS, CPF. 446.642.448-94, que por parte de DIONISIO VILAS BOAS, CPF. 375.785.026-20, foi ajuizada ação Monitória para cobrança no valor de R$ 19.045,16 (Abril/2021), representada pelos cheques nºs (000027) e (000010), Agência 1446, C/C: 82708-9, Banco Itaú, emitidos a favor do Autor, onde os mesmos foram devolvidos por insuficiência de fundos, conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701, 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0028941-35.2021.8.26.0224. A MMª Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a SALLES E BRAGHIROLI SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 09.068.708/0001-59, na pessoa de seu representante legal, que GET SOLUTINS LTDA, CNPJ. 04.581.321/0001-88, ajuizou ação de Rescisão Contratual em fase de Cumprimento de Sentença, ora julgada procedente e condenou o requerido ao pagamento de R$ 20.015,33, atualizado até (Dezembro/2021) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando o requerido em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde o requerido poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de agosto de 2022.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1058879-76.2020.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, MMª Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a corré NATHÁLIA FERES GOMES, CPF. 088.296.306-67 e RG. 14.066.113 SSP/MG, que por parte de WEEL BSD FOMENTO MERCANTIL LTDA, foi ajuizada ação de Cobrança que perfaz o valor de R$ 307.772,69 (Junho/2020), onde foi celebrado entre as partes "Contrato de Fomento" em dezembro de 2018, cujas operações consistiram na antecipação de recursos financeiros, os quais não foram devidamente cumpridos pela requerida, conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Estando a corré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2022.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1053168-22.2022.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, MMº Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a LUIS TAE HOON KIM, RG. 44.290.622-5 e CPF. 339.522.928-93, que por parte de SEUNG KU HWANG, coreano, RNE nº V395495-6 e CPF. 228.844.288-36, foi ajuizada ação Monitória para cobrança no valor de R$ 92.170,13 (Maio/2022), onde as partes firmaram através de nota promissória "Termo de Transação e Confissão de dívida" e o réu deixou de cumprir com o acordo ora firmado, conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais no caso de pronto pagamento), ou serão acrescidos honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701, 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2022.

ZLETRIC COMERCIAL ELETROELETRÔNICA S.A.

CNPJ/ME nº 35.670.156/0001-64 - NIRE 35300594037 - Companhia Fechada

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A. a ser realizada em 25 de Agosto de 2022

O Diretor Presidente convida os Senhores Acionistas da Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A. ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("**AGE**"), na forma do estatuto social da Companhia, conforme abaixo indicado. A AGE será realizada, em primeira convocação, no dia 25 de agosto de 2022, às 10:00 horas, de forma virtual (digital) por meio da plataforma Zoom, nos termos do artigo 121, Parágrafo Único e artigo 124, § 2º-A da Lei 6.404/1976, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** a criação do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** sujeito à aprovação dos itens (i) e (ii) da ordem do dia, alteração do estatuto social da Companhia. Documentos para Participação da AGE: **1.1** Para participarem desta AGE, os acionistas deverão enviar solicitação para o e-mail contato@captable.com.br com o Assunto do email: *3_AGE_Zletric*. Neste e-mail, os acionistas deverão encaminhar o documento de identidade válido, no caso de pessoas físicas, e atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação, no caso de pessoas jurídicas, para permitir a sua participação na AGE. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento não poderão participar virtualmente (digitalmente) da AGE. **1.2** Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por *e-mail*, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação (com os documentos de identificação) dentro do prazo indicado acima, e após ter ver